



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2015, que objetiva: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO - R\$ 24.000,00.

Remigio - PB, 20 de Março de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2015, que objetiva: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - R\$ 30.000,00.

Remigio - PB, 09 de Março de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remigio:000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e:

CT Nº 00088/2015 - 09.03.15 - MANOLYS MARCELINO PASSE-RAT DE SILANS - R\$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remigio:000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e:

CT Nº 00087/2015 - 20.03.15 - LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO - R\$ 24.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remigio - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Abril de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAIS MÉDICO HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2015



Atos do Poder Executivo

10.520/02 e Decreto Municipal nº 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com

Remígio - PB, 09 de Abril de 2015.

Alexandre Gonçalves Dias
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO

CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 -
Remígio-PB.

E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 009P/2015.

O **Diretor – Presidente do IPSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **009P/2015**, consoante com o art. 40 § 7º, inciso I com redação dada pela EC nº 41/03 da CF de 1988, Lei Municipal nº 711/2007, art. 8º inciso, I, art. 25, inciso I, e Decreto nº 891/95 que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **GENÁRIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, esposa do beneficiário Inativo do IPSER o senhor Damião Gonçalves de Lima matrícula 0043 a partir da data do óbito, o valor da Pensão concedida corresponde a 100% (cem por cento) do valor recebido pelo ex-segurado, de acordo com;

- Lei nº 711/2007 art. 8º, inciso I, art. 25, inciso I – Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSER;
- **Art. 40, § 7º, inciso I com redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal/1988;**

Remígio, 06 de Abril de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

ESTADO DA PARAÍBA IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO

CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 -
Remígio-PB.

E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2015.

O **Diretor – Presidente do IPSER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **010/2015**, consoante nos, art. 13, I, “b” e art. 16 e seus incisos da Lei Municipal nº 711/2007, e Decreto nº 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **Maria do Patrocínio Gonçalves Honorato**, ocupante do cargo de Professora MAG. I. B-V, matrícula 793020, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/2007; art. 13, I, b e art. 16 e incisos I, II e III. - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- **Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.**
- **c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988;**

Remígio, 06 de Abril de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

ESTADO DA PARAÍBA IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO

CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 -
Remígio-PB.

E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2015.



Atos do Poder Executivo

O **Diretor – Presidente do IPSE**R, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **011/2015**, consoante nos, art. 13, I, “c” e art. 15 parágrafo único da Lei Municipal nº 711/2007, e Decreto nº 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **Manoel Fidelis dos Santos**, ocupante do cargo de Coveiro I, matrícula 230118, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/07 art. 13, I”c” e art. 15, § único. –Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, II - Regime Jurídico Único dos Servidores/ Remígio;
- **Art. 40, § 1º inciso II da Constituição Federal de 1988.**

Remígio, 06 de Abril de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

Remígio;

- **Art. 40, § 1º inciso II da Constituição Federal de 1988.**

Remígio, 06 de Abril de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 029/2015.

O **Prefeito Constitucional do Município de Remígio**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **ADELANIA CERISE DA SILVA**, funcionária desta Edilidade exercendo o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, para exercer suas funções junto no **UBSF 6 – VEREADOR JOÃO DE ARISTEU**, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação..

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 01 de Abril de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO

CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2015.

O **Presidente do IPSE**R, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **012/2015**, consoante nos, art. 13, I, “c” e art. 15 parágrafo único da Lei Municipal nº 711/2007, e Decreto nº 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Maria Bernadete Silva de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços N-1, matrícula 450199, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/07 art. 13, I”c” e art. 15, § único. –Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, II - Regime Jurídico Único dos Servidores/

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 030/2015.



Atos do Poder Executivo

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **ELIELZA PEREIRA DE MELO**, funcionária desta Edilidade exercendo o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, para exercer suas funções junto no UBSF 7 - , neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 01 de Abril de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 032/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **MARIA FABIELLY DIAS SANTOS**, funcionária desta Edilidade exercendo o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM DO PSF**, para exercer suas funções junto no UBSF 6 – **VEREADOR JOÃO DE ARISTEU**, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 01 de Abril de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 031/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **MARIA DO PATROCINIO DA S. LAUREANO**, funcionária desta Edilidade exercendo o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM DO PSF**, para exercer suas funções junto no UBSF 8 – **LETÍCIA DE SOUZA SILVA**, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 01 de Abril de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 033/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **JOAB DA SILVA MARQUES**, funcionária desta Edilidade exercendo o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, para exercer suas funções na UBSF IV – **Maria Helena Dias**, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 25 de Março de 2015.



Atos do Poder Executivo

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 034/2015.

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **GABRIELA FERNANDES GONCALVES**, funcionária desta Edilidade exercendo o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, para exercer suas funções na UBSF V – Jailza Moreira, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 25 de Março de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ELIANE MARIA DA COSTA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura, neste município, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 13 de Março de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 048/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **SUELY SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura, neste município, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio, em 14 de Março de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:



Atos do Poder Executivo

Nomear **NIELSON SANDRO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO I**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura, neste município, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 16 de Março de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ROSEANE PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO II**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 25 de Março de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ARNÓBIO TEIXEIRA DE BRITO LYRA JUNIOR**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO I**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Obras, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 25 de Março de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 051/2015